

**PORTARIA Nº 081/2023**

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA  
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 4ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para o Servidora Municipal Concurzada, **Srª. MARIELI MÜLLER**, com cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula 327-1, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 10.02.2018 a 10.02.2023.**

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de fevereiro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 13.02.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.